

da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 318.000,00 (Trezentos e Dezoito Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	449052	68.000,00
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	50.000,00
151011339215038421 - SECULT	0101	339036	200.000,00
TOTAL			318.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	318.000,00
TOTAL			318.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### DECRETO Nº 648, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 67.914.640,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 67.914.640,31 (Sessenta e Sete Milhões, Novecentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0306	449052	9.742.724,53
141012060814918715 - SEDAP	6301	449052	68.922,53
171010412212978339 - SEFA	0301	319011	56.210.894,24
311010612212978338 - CBM	0306	339030	1.080.955,00
572012012212974668 - EMATER	0660	339039	61.600,00
572012012615088238 - EMATER	0660	339039	270.000,00
572012012815088887 - EMATER	0660	339039	51.472,34
572012060614918711 - EMATER	0660	339014	30.000,00
572012060614918711 - EMATER	0660	339030	105.397,34
572012060614918711 - EMATER	0660	339033	72.674,33
572012060614918712 - EMATER	0660	449052	70.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339014	8.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339018	122.400,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339030	4.280,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339033	5.320,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339036	10.000,00
TOTAL			67.914.640,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 538163**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº 700/2020-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2020

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/246679,

R E S O L V E:

I. exonerar KARINA MAIA LIMA do cargo em comissão de Gerente de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de abril de 2020.

II. nomear AFONSO MAURO SANTANA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

**PORTARIA Nº 701/2020-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/252883,

R E S O L V E:

exonerar JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO do cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-012.4 com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 702/2020-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/252883,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 703/2020-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/251730,

R E S O L V E:

nomear ADEJARD GAIA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 27 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº 704/2020-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/242976,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 4.962/2019-CCG, de 21 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.016, de 22 de outubro de 2019, que nomeou SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Saúde Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 16 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 705/2020-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/242976,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item I da Portaria nº 21/2020-CCG, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.080, de 3 de janeiro de 2020, que exonerou SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 11/2020-CCG, DATADA DE 2 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Nº. 34.080, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.**

**Onde se lê: "nomear SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS 011.5, com lotação Secretaria de Estado de Administração Penitenciária".**

**Leia-se: "nomear SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS 011.5, com lotação Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 7 de fevereiro de 2020".**

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 538164**